



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 47 , DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$92.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			92.000,00
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
73	04.122.0002.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINI	92.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
72	04.122.0002.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIST	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
76	04.122.0002.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIST	-42.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-92.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 17 de AGOSTO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO